

Sexta-feira • 26 de Abril de 2013 • Ano I • Nº 50

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

# Prefeitura Municipal de Amargosa publica:

- Portaria Nº 136 de 15 de Abril de 2013.
- Portaria Nº 138 de 15 de Abril de 2013.
- Portaria Nº 137 de 15 de Abril de 2013.
- Portaria Nº 139 de 15 de Abril de 2013.
- Portaria Nº 140 de 15 de Abril de 2013.
- Portaria Nº 141 de 15 de Abril de 2013.
- Portaria Nº 142 de 15 de Abril de 2013.
- Portaria Nº 143 de 15 de Abril de 2013.
- Portaria Nº 144 de 15 de Abril de 2013.
- Portaria Nº 146 de 15 de Abril de 2013.
- Portaria Nº 147 de 15 de Abril de 2013.
- Portaria Nº 148 de 15 de Abril de 2013.
- Portaria Nº 149 de 15 de Abril de 2013.
- Portaria Nº 150 de 15 de Abril de 2013.
- Portaria Nº 151 de 15 de Abril de 2013.
- Portaria Nº 153 de 15 de Abril de 2013.



Aqui se exercita o princípio da autonomia. Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia. Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial. Imprensa Oficial a publicidade legal levada a sério

Gestor - Karina Borges Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação Amargosa - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 6NQ1IN/VU9A0SSD6DADGFQ

#### **Portarias**



# ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000 Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882 prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 136 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora LIGIA MICHELLE MAIA DE ALMEIDA;

**CONSIDERANDO** a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

**CONSIDERANDO** o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **LIGIA MICHELLE MAIA DE ALMEIDA**, professora, no percentual de 10% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, II da Lei nº 318/2009.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.





CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 137 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

Amargosa

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora LIGIA MICHELLE MAIA DE ALMEIDA;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível I, formulado pela servidora LIGIA MICHELLE MAIA DE ALMEIDA, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 138 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora LUCIANE DE SOUZA NASCIMENTO COSTA;

CONSIDERANDO a ausência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Fica indeferida a gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **LUCIANE DE SOUZA NASCIMENTO COSTA**, professora.
- **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000

Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882 prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 139 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora LUCIANE DE SOUZA NASCIMENTO COSTA;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível I, formulado pela servidora LUCIANE DE SOUZA NASCIMENTO COSTA, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634-3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 140 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora MANUELA DE JESUS SANTOS;

CONSIDERANDO a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **MANUELA DE JESUS SANTOS**, professora, no percentual de 10% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, II da Lei nº 318/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634-3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 141 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS VIEIRA;

**CONSIDERANDO** a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível de vencimento III formulado pela servidora MARIA JOSÉ ANDRADE DOS SANTOS VIEIRA, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634-3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 142 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA;

**CONSIDERANDO** a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível de vencimento III formulado pela servidora MARIA JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.



CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634-3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 143 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora MARIA VILMA MOREIRA RODRIGUES;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível I, formulado pela servidora
MARIA VILMA MOREIRA RODRIGUES, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.



prefeituradeamargosa@hotmail.com

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882

#### PORTARIA Nº 144 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora MARIANGELA ARAÚJO DE SOUZA BORGES;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível II formulado pela servidora MARIANGELA ARAÚJO DE SOUZA BORGES, Professora efetiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634-3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 145 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora MARILANDIA TELES BRITO;

CONSIDERANDO a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **MARILANDIA TELES BRITO**, professora, no percentual de 10% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, II da Lei nº 318/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.



CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 146 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora MARILEIDE SANTOS SANTANA;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível de vencimento II formulado pela servidora MARILEIDE SANTOS SANTANA, assistente de classe.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 147 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora MARILENE LIMA DOS SANTOS;

CONSIDERANDO a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **MARILENE LIMA DOS SANTOS**, professora, no percentual de 5% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, I da Lei nº 318/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 148 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora MARILENE SANTANA BRITO;

CONSIDERANDO a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível de vencimento III formulado pela servidora MARILENE SANTANA BRITO, Auxiliar de Serviços Administrativos Educacionais.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.



CNPJ: 13.825.484/0001-50

Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 149 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora MARILENE SANTOS DE ALMEIDA;

CONSIDERANDO a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **MARILENE SANTOS DE ALMEIDA**, professora, no percentual de 10% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, II da Lei nº 318/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 150 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora NOELY MENEZES DE ALMEIDA;

CONSIDERANDO a ausência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento para progressão de nível formulado pela servidora NOELY MENEZES DE ALMEIDA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N - Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634-3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 151 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de progressão de nível formulado pela servidora PATRICIA DA CRUZ SILVA;

**CONSIDERANDO** a existência dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica deferido o requerimento para progressão ao Nível I, formulado pela servidora PATRICIA DA CRUZ SILVA, Professora efetiva.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 152 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora PATRÍCIA DA CRUZ SILVA;

**CONSIDERANDO** a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora PATRÍCIA DA CRUZ SILVA, professora, no percentual de 5% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, I da Lei nº 318/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 153 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pelo servidor PAULO CEZAR DE SOUZA SANTOS;

CONSIDERANDO a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional ao servidor **PAULO CEZAR DE SOUZA SANTOS**, professor, no percentual de 10% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, II da Lei nº 318/2009.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.



CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 /3634-3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

#### PORTARIA Nº 155 DE 15 DE ABRIL DE 2013.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento de concessão de gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional formulado pela servidora RILZA GORETE DE SOUZA RIBEIRO;

CONSIDERANDO a existência da prova do preenchimento dos requisitos legais para o deferimento do pedido;

CONSIDERANDO o teor do parecer exarado pela assessoria jurídica;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida gratificação de estímulo ao aperfeiçoamento profissional à servidora **RILZA GORETE DE SOUZA RIBEIRO**, professora, no percentual de 15% sobre o vencimento base do cargo, nos termos do art. 42, III da Lei nº 318/2009.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos a 01 de março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2013.